



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Gabinete da Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar

PARECER TÉCNICO Nº 034/2024/GBSAGH/SES-MT

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2024.

SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS – SUAC/SES
Sra. Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira – Oficial/SES.

ASSUNTO: PARECER TÉCNICO PE 050/2024

Senhora Pregoeira,

Considerando o pedido de análise e emissão de **PARECER TÉCNICO** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº050/2024**.

Considerando que toda a documentação analisada foi encaminhada para análise em meio digital, via e-mail.

Considerando que os documentos de regularidade das empresas foram conferidos pela pregoeira.

Informamos abaixo a relação dos itens por empresa e sua situação.

Empresa **ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:**

- Itens 01, 11, 12, 17, 18, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 60, 61 e 62 com descrição compatível e registro da ANVISA vigente;

Empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA:**

- Itens 02, 13, 20, 22, 25, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 46, 57, 59 e 63 com descrição compatível e registro da ANVISA vigente;

Empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:**

- Itens 03, 04, 05, 06, 07 e 08 com descrição compatível e registro da ANVISA vigente;

Empresa **ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:**

- Itens 09, 10, 14, 15, 19 e 21 com descrição compatível e registro da ANVISA vigente;

Empresa **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISA LTDA:**

- Itens 16, 25, 27, 30, 42, 43 e 44 com descrição compatível e registro da ANVISA vigente;



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Gabinete da Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar

- Item 45 consta com o mesmo descritivo do item 44 na proposta, no entanto com valor diferente.

Empresa **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:**

- Itens 37, 38, 39, 40 e 41 com descrição compatível e registro da ANVISA vigente;

Diante do exposto, informo que seguem habilitado os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63.

Quanto ao item 45 sugerimos diligência junto a empresa uma vez que no Termo de Referência este item trata de uma Sonda com descritivo similar, porém apenas com a numeração diferente e na proposta o descritivo consta com a repetição do item 44.

Sem mais, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Em tempo, solicitamos que este parecer seja juntado aos autos do PROCESSO (SIGADOC) N° SES-PRO-2023/16702.

Atenciosamente,


HÉLIO JUNIOR GONÇALVES SANTANA
Estagiário de Pós Graduação
Enfermeiro
COREN/MT 508.852-ENF


POLLYANNE DE OLIVEIRA MARQUES
Nível Superior Assistencial
Enfermeira
COREN/MT 188161-ENF


BÁRBARA LANJONI DE OLIVEIRA
Assistente de Direção III


ZELMA BEATRIZ PAZ MIRANDA
Coordenadora de Gestão e Organização de Serviços